

Autor Dep. Cássio Góis e Cirone Deiró

DO-e-ALE nº 188 de 09/10/25

DECRETO LEGISLATIVO № 3.007, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, in memoriam, ao Senhor José Odemar Andrade Gois.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito, *in memoriam,* ao Senhor **JOSÉ ODEMAR ANDRADE GOIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de outubro de 2025.

Deputado ALEX REDANO Presidente – ALE/RO